

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves.
 Nacionalidade — portuguesa.
 Data de nascimento — 20 de setembro de 1973.

2 — Habilitações académicas:

Mestrado em Finanças pelo ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2004);
 Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa (1997).

3 — Experiência profissional:

Desde 24 de outubro de 2017, exerceu funções enquanto Adjunto do Ministro Adjunto;

De janeiro de 2016 até outubro de 2017, desempenhou funções enquanto membro do quadro técnico da Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas, na conceção e operacionalização do Programa Capitalizar;

De julho de 2011 até novembro de 2015, enquanto membro de gabinetes ministeriais, no Ministério da Economia e no Ministério dos Negócios Estrangeiros, participou na conceção e operacionalização de vários programas de política pública nas áreas da reestruturação empresarial (Programa Revitalizar) e da internacionalização e promoção do incremento das exportações das empresas portuguesas (Programas «Embaixadorias» e «Parcerias para o Desenvolvimento»). Participou igualmente em várias missões empresariais a países africanos e da América Latina;

Vogal do Conselho de Administração da Change Partners, SCR, S. A., entre junho de 2004 e junho de 2011; vogal do Conselho de Administração da ISQ, SCR, S. A., entre abril de 2006 e junho de 2011; vogal do Conselho de Administração da LISGARANTE, SGM, S. A., entre novembro de 2008 e junho de 2011; vogal do Conselho de Administração da NORGARANTE, SGM, S. A., entre novembro de 2008 e junho de 2011;

Técnico superior do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., na área de instrumentos de financiamento para PME desde 1998;

Orador em inúmeras conferências sobre a temática do financiamento empresarial e da internacionalização de empresas;

Colaborador em vários grupos de trabalho no âmbito da Comissão Europeia (DG Enterprise) e no grupo de trabalho da OCDE «OECD Scorecard on SMEs and Entrepreneurship Financing».

311826773

Despacho n.º 11136/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenador do apoio técnico-administrativo no meu Gabinete Daniel José Pereira Neto, técnico de informática da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de outubro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de outubro de 2018. — O Ministro Adjunto e da Economia, *Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Daniel José Pereira Neto.
 Data de nascimento: 21 de maio de 1984.
 Nacionalidade: portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Curso de Técnico de Informática Nível III (equivalência ao 12.º ano), pela EPED — Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento.

3 — Experiência profissional:

Entre 1 de setembro de 2011 e outubro de 2018: técnico de informática, com funções de apoio técnico e administrativo, no Gabinete do Ministro da Economia, responsável por: gestão do parque informático do Ministério; diagnóstico e resolução de problemas em equipamentos informáticos (computadores, impressoras, telefones VOIP, telemóveis, tablets); elo de ligação com o CEGER (Centro de Gestão da Rede Informática do Governo);

Entre 1 de agosto de 2005 e 31 de agosto de 2011: técnico de informática, na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com funções de: desenvolvimento de tarefas de *helpdesk* aos utilizadores da Secretaria-Geral, gabinetes dos membros do Governo, serviços do Ministério que não dispõem de estrutura administrativa própria (GABLOGIS, POVT, GPERI, GPIAA); gestão de todo o parque informático da Secretaria-Geral e gabinetes ministeriais; documentação de diversas configurações de instalação e utilização, nomeadamente da instalação das aplicações SIC e SRH e das impressoras de rede; diagnóstico e resolução de problemas com o equipamento informático da Secretaria-Geral; acompanhamento informático dos serviços externos nas mudanças de instalações; colaboração na criação e elaboração do *software de servicedesk*; gestão e organização do DataProtector — Sistema de Backups; gestão do *software* Panda Antivírus; verificação e preparação de todos os equipamentos de abate ou doação;

Entre 17 de janeiro e 15 de julho de 2005: contrato de trabalho a termo certo na empresa Consiste — Gestão de Projetos, Obras, Tecnologias de Informação, Equipamentos e Serviços, L.ª, para prestação de serviços de *helpdesk* na função de operador de 1.ª linha para apoio técnico à página de Internet do serviço de declarações eletrónicas na DGITA — Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

4 — Formação profissional:

Microsoft — Configuring and Administering Windows 7, pela Rumos, Formação e Comunicação, S. A.;

Microsoft — Win7, Enterprise Desktop Support Technician, pela Rumos, Formação e Comunicação, S. A.;

Microsoft — Certified Professional, pela Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.;

Microsoft — Certified Desktop Support Technician, pela Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.;

Microsoft — Installing and Configuring Windows Vista Operating System, pela Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.

311826579

Despacho n.º 11137/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Ana Isabel Jorge Domingos Dias Alvoeiro Romano Delgado, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos desde 15 de outubro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do mencionado decreto-lei, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de outubro de 2018. — O Ministro Adjunto e da Economia, *Pedro Gramaxo de Carvalho Siza Vieira*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Isabel Jorge Domingos Dias Alvoeiro Romano Delgado.

Habilitações académicas:

2006 — Pós-graduação de Atualização em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1989 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1983 — First Certificate in English pela Universidade de Cambridge.

Experiência profissional:

De outubro de 2017 a outubro de 2018 — Técnica especialista do Gabinete do Ministro Adjunto do XXI Governo Constitucional, para as áreas da coesão territorial e da valorização do interior e do território florestal;

De 2012 a 2017 — Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental e Ordenamento do Território do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., assegurando as áreas técnicas da recondução dos planos de ordenamento das áreas protegidas a programas, da avaliação ambiental e a representação na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor;

De 2012 a 2017 — Técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na área do contencioso administrativo;

De 2007 a 2011 — Assessora do vereador com o pelouro do Urbanismo e Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Lisboa (de 2007 a 2009) e Adjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (de 2009 a 2011), para as áreas do planeamento e reabilitação, integrando a equipa técnica nuclear que procedeu à revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa;

De 2004 a 2005 — Adjunta do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território no XVI Governo Constitucional, para as áreas do ordenamento e do planeamento e das expropriações por utilidade pública;

2004 — Assessora do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território no XV Governo Constitucional em matéria de instrumentos de gestão territorial e projetos legislativos;

De 2003 a 2004 — Assessora do Secretário de Estado do Ordenamento do Território no XV Governo Constitucional em matéria de instrumentos de gestão territorial, conservação da natureza e análise e elaboração de projetos legislativos;

De 1993 a 2012 — Técnica superior da Direção-Geral do Território, desenvolvendo a sua atividade em matéria de instrumentos de gestão territorial, incluindo o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, análise e elaboração de projetos legislativos, expropriações por utilidade pública, avaliação ambiental estratégica, assessoria técnica à avaliação e acompanhamento dos Projetos de Potencial Interesse Nacional e representante no Grupo de Trabalho das Políticas Territoriais em Zonas Urbanas do Comité das Políticas de Desenvolvimento Territorial da OCDE (de 2005 a 2007);

De 1991 a 1993 — Equiparada a consultora jurídica da Direção-Geral do Ordenamento do Território;

Desde 1991 — Advogada com inscrição suspensa;

De 1989 a 1990 — Estágio de advocacia;

Participou em vários grupos de trabalho; apresentou comunicações; tem textos e obras publicados nas áreas da sua especialidade; possui louvores publicados; desenvolveu atividade como formadora.

311826692

Gabinete do Secretário de Estado da Economia

Despacho n.º 11138/2018

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Eduardo Manuel Índio de Jesus Augusto, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Praticar os atos de administração ordinária relativamente às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia e, bem assim, relativamente aos grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

b) Despachar os assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;

c) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual;

d) Preparar e gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo a antecipação de duodécimos e a alteração das rubricas orçamentais, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

e) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92,

de 28 de julho, na sua redação atual, bem como as despesas por conta do mesmo;

f) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;

g) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;

h) Aprovar o mapa de férias, autorizar a renúncia, bem como a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e do Código do Trabalho;

i) Autorizar a inscrição e participação dos membros do gabinete em congressos, seminários, reuniões, estágios, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

j) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, na sua redação atual, e 106/98, de 24 de abril, na sua redação atual;

k) Autorizar a atribuição dos abonos ou a realização de despesas com refeições ou ainda outras despesas de representação a que o pessoal do gabinete ou a ele afeto tenha direito, incluindo encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

l) Autorizar os membros do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

n) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de outubro de 2018, ficando, por este meio, ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde aquela data até à data da sua publicação.

21 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado da Economia,
João Jorge Arede Correia Neves.

311841539

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11139/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística definitiva (na modalidade de confirmação da utilidade turística prévia) ao Luna Hotel Turismo, com a categoria de 4 estrelas, sito em Abrantes, de que é requerente a sociedade STAROTEIS — Sociedade Hoteleira, S. A., e

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro Adjunto e da Economia, através do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2018, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Luna Hotel Turismo;

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixo a validade da utilidade turística em 7 (sete) anos contados da data do Alvará de Utilização n.º 38A, da Câmara Municipal de Abrantes, de 17 de agosto de 2018, ou seja, até 17 de agosto de 2025;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determino que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo